EXPEDIENTE

EM 26/09/88 | 114/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 24/10/88
POR Unanimidade

317/88

PROJETO DE LEI No 317/88.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 31/10/88
POR Unanimidade

D E C R E T A

SÚMULA:- Acrescenta as Letras "T,U e V", ao parágrafo 6º da Lei Municipal nº 162/86, de 14/11/86 que alterou a Lei Municipal nº 031/83 de 13/06/83.

Artigo 1º - Fica por força desta Lei, acrescido ao § 06 do artigo 1º da Lei Municipal nº 162/86 de 14/11/86, as "ALÍNEAS-T,U e V".

"Art. 1º -.....

§ 06 -.....

-

-

-

T - RUA DELEGADO LUIZ AMARO, com início na Rua Salvador Jordano até o seu término, no Jardim Dom Bosco, neste Município.

U - RUA DUQUE DE CAXIAS, em toda a sua extensão, neste Município.

V - RUA FLORIANÓPOLIS, em toda a sua extensão, no Jardim Escala, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de Agosto do ano de 1.988.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- Vereador - Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2